



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191/91

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada Passagem "RAFAEL OLAVO DE RESENDE", o Beco do Encanamento, no Bairro Fonte dos Moineiros.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos dezoito dias de novembro de mil novecentos e noventa e um.

DJALMA GERALDO BORGES

Presidente

ROBERTO MAGNO FERREIRA

Vice-Presidente

RONALDO CASSEIRO

Secretário